MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

RETIFICA PORTARIA IC Nº 32 DE JUNHO DE 2012.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pela Procuradora da República signatária, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelos arts. 127 e 129 da Constituição Federal e pelos arts. 6º, 7º e 8º da Lei Complementar 75/93 e,

Considerando o disposto na Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público nº 23/2007 e na Resolução do Conselho Superior do Ministério Público Federal nº 87/2010;

Considerando a instauração do Inquérito Civil nº 1.34.006.000207/2012-32 a partir de representação com o objetivo de apurar eventuais irregularidades concernentes à aquisição de caminhão para desemborrachamento de pistas de aeroportos realizada pela INFRAERO;

Considerando a necessidade de promover ampla apuração dos fatos noticiados;

Retifico a PORTARIA IC Nº 32 DE 22 DE JUNHO DE 2012, que instaurou o Inquérito Civil nº 1.34.006.000207/2012-32, tendo por objeto a apuração dos fatos abaixo especificados:

RESUMO: "Apuração de possível superfaturamento (art. 96, I da Lei 8.666/93 ou art. 312 do Código Penal) no Contrato TC nº 146-SF/2009/0001 e no Termo Aditivo nº 086-SF/2010/001, celebrados entre a INFRAERO e a empresa LAVRITA ENGENHARIA, CONSULTORIA E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA".

ENVOLVIDO: ADRIANA PENA, LAVRITA, EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO.

REPRESENTANTE: MARCELO PALIAS ALVEZ.

Determina:

1. a publicação desta Retificação da Portaria 32 de Junho de 2012, como de praxe, e a realização dos registros de estilo junto ao sistema de cadastramento informático.

MARCUS MARCELUS GONZAGA GOULART

Procurador da República

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 fev. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 17-18.

MPF
Ministério Público Federal